Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 227 **/2014** **Proc.** 36.374 **Of.** 484/2014 e 494/2014

AUTORA: **FÁTIMA CAVALIÉRI**

ASSUNTO: Sugere estudos visando a proibição do estacionamento de ônibus e caminhões em horário comercial nas vias que especifica.

Oficie-se.
Pompeia: 19 / 05 /2014
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO ao Sr. Prefeito e ao Conselho Municipal de Trânsito, que realizem estudos visando a proibição de estacionamento de ônibus e caminhões em horário comercial na Rua João da Costa Vieira, bem como nas demais ruas paralelas e transversais ao centro comercial de Pompeia. Referida medida se torna necessária em razão da escassez de vagas em referidas ruas, especialmente na rua João da Costa Vieira, onde existe faixa amarela em um dos lados em toda a sua extensão, dificultando o estacionamento de veículos nas vias.

Sala das Sessões,
Pompéia, 19 de maio de 2014.

FÁTIMA CAVALIÉRI
VEREADORA - PP